

Plano de Actividades e Orçamento



2020

Guimarães

Aprovado a ___/___/20___

A handwritten signature in blue ink, written over a horizontal line. The signature is stylized and appears to be 'J. S. G. S.'.



Índice

1. Introdução

2. Enquadramento geral da actividade | Objectivos e prioridades

2.1 Matriz | Linhas macro orientadoras da acção

Uma agenda de política ambiental:

⁽¹⁾ ONU - Os 17 Objectivos de Desenvolvimento Sustentável

⁽²⁾ Destaque para 7 macro objectivos

⁽³⁾ O Acordo de Paris – a descarbonização

⁽⁴⁾ Alterações climáticas

⁽⁵⁾ O “Pacto Ecológico Europeu”

⁽⁶⁾ A água

⁽⁷⁾ A mobilidade sustentável

⁽⁸⁾ A floresta, agricultura e espaços verdes

3. OBJECTIVOS por áreas de trabalho | Linhas orientadoras e acções

3.1 Comunicação e presença no espaço público

3.2 Intervenção específica

3.3 Educação ambiental

3.4 Ecorâmicas – nova secção

3.5 Mercadinho - secção

3.6 Percursos pedestres – nova secção

3.7 Solstício de Verão

3.8 Governação interna

4. Orçamento

4.1. Conclusões



1. Introdução

A AVE tem, além do dever estatutário, pela sua própria natureza e missão, a obrigação de dar a conhecer as grandes **linhas orientadoras da sua acção**, pelo período de tempo legalmente estabelecido, coincidente, por regra, com o ano civil.

O acto de elaboração de um plano de actividade e respectivo orçamento, representa sempre um renovado empenho de partilha e comunhão da **visão e desafios que se abraça** com a comunidade associativa.

A missão traduz-se, em síntese, na promoção de um conjunto de **temas ou áreas de trabalho**, que se desdobram em acções e tarefas, visando **abordar a realidade**, na sua complexa teia de factores, diversos e dinâmicos. Uma abordagem cuja matriz assenta na promoção de acções que defendam e promovam os valores e bens da Natureza, do nosso meio ambiente. Uma busca permanente de contributos para que o **progresso e desenvolvimento**, da comunidade humana, seja **ambientalmente equilibrado e sustentável**.

Não podemos esquecer que este se trata de um documento de natureza previsional, e como tal, apesar das preocupações de rigor e de fundamentação em critérios válidos e razoáveis, há que compreender que, no decurso da sua implementação, está-lhe inerente um grau de **contingência** que deve ser assimilado e entendido por toda a comunidade associativa. Neste sentido, o plano deve manter abertura para poder incorporar **ajustamentos**, sem todavia descaracterizar a sua **matriz e finalidade**.

A partir da leitura que sempre se deve fazer do percurso feito, olhando a execução dos anteriores planos, e dos correspondentes relatórios de análise à sua execução - ensinamentos da experiência - **é obrigação da Direcção projectar**, em função da sua visão da provável evolução dos acontecimentos, um **plano de acção**, de modo a que possa corresponder à sua **concreta dimensão e inserção territorial** – o nível sub-regional e local da ONGA AVE - embora mantendo-se sempre **alinhada** com o pensamento e acção ambientalista à **escala global**.

A ambição da Direcção passa por enquadrar, descrever e elencar, tanto quanto possível, as actividades a desenvolver durante o ano de 2020, nomeadamente através da **divulgação de informação, reflexão e debate**, tendente à realização de **acções** que visem a resolução ou antecipação de questões ambientais pertinentes, principalmente no plano local (concelhio ou sub-regional).

A boa execução do plano está dependente da boa capacidade organizativa, da boa **governança** da associação, tida esta enquanto organismo, estruturado e funcional, com uma identidade própria, modos de fazer e interagir. É fundamental haver auto-reflexão para manter e aprofundar uma boa acção, ter uma estrutura com permanente aperfeiçoamento e adaptação de **métodos e formas de trabalhar**.

Em jeito de **resumo executivo** ao actual documento, realçamos o seguinte:

- a. Em matéria de **educação ambiental**, dar **continuidade** ao trabalho desenvolvido através da realização das **"Oficinas da AVE"** [vg. fazer manutenção e ou monitorização dos ninhos instalados nos parques públicos], bem como à colaboração com as escolas.
- b. Manter o **acompanhamento dos processos** ainda pendentes em que haja intervenção pública, específica, da associação, nomeadamente no âmbito do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável da CM Guimarães e ou da construção de infra-estruturas de acessibilidade rodoviária [vg. parque de ciência e tecnologia, designado **"Avepark"**].
- c. Promover a realização de **conferências de interesse científico, técnico e cultural**, que promovam uma maior consciência e predisposição para abraçar as grandes questões ambientais, os seus desafios e soluções.
- d. Explorar novas formas e meios de **comunicar melhor**, de **sensibilizar consciências**, recorrendo a formas mais criativas, que permitam atingir os associados e a comunidade de um modo mais marcante e duradouro, com um uso de meios mais eficiente – mais com menos.
- e. Debater e divulgar as **políticas públicas**, nomeadamente o quando e como fazer uma abordagem crítica e o que exigir dos nossos representantes políticos, entidades, corporações e comunidade, de modo construtivo, agregador e coerente.
- f. Debater e divulgar **boas práticas** a ser adoptadas, **no plano individual e quotidiano**, por cada um de nós, enquanto indivíduo, enquanto factor de mudança positiva.



- g. Instituir a **secção de Percursos Pedestres**, com o respectivo regulamento interno, de modo a valorizar mais a sua actividade e, por outro lado, assegurar o aumento da comunidade associativa e uma melhor **divulgação da missão** da AVE.
- h. Consolidar a **secção do Mercadinho**, acentuando pública e inequivocamente, face ao teor do protocolo estabelecido com a Direcção regional de Cultura do Norte, a sua dimensão de activismo ambientalista [v.g. acções tão simples como manter uma **tarja identificadora** da “AVE | Mercadinho”; a disponibilização, aos consumidores e frequentadores do espaço, de material de divulgação da missão da AVE].
- i. Aprofundar a viabilidade de se **instituir uma secção** destinada ao evento “**Ecorâmicas – mostra de cinema documental sobre ambiente e sociedade**”, estabelecendo v.g. o respectivo regulamento interno, de modo a permitir obter melhores condições operacionais, nomeadamente de preparação e programação do evento.
- j. Obter para a AVE o **estatuto de Entidade de Utilidade Pública**, fazendo análise e instrução do competente procedimento administrativo para o efeito, de acordo com o previsto na legislação aplicável (v.g. Decreto-Lei n.º460/77, de 7 de Novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de Dezembro).
- k. No plano da **governança**, do orçamento, da despesa e investimentos, adaptar e ou implementar melhores formas de **registo e demonstração dos actos administrativos e financeiros** [v.g. conta de gerência; folha de caixa/de pagamentos/de recebimentos; folha de banco e nota de despesa. Orçamento da receita e da despesa. Aplicar sistema de listagem para, nomeadamente tornar mais fácil a identificação das actividades, dos recursos e das posições públicas e participações da associação].
- l. Promover uma reavaliação e provável **revisão dos estatutos da associação** e ou aperfeiçoamento e criação de **regulamentos internos**, nomeadamente quanto ao número de membros efectivos e suplentes na composição do órgão executivo, bem como regulamento dos actos eleitorais.

Todavia, como é sabido, um bom conjunto de documentos estratégicos vale pela capacidade de **mobilização, implementação e resultado**, devendo estar, simultaneamente, aberto aos ajustamentos que a realidade, sempre dinâmica, possa pedir, mantendo o diálogo e a tensão permanentes, entre o desejável e o possível, num processo incremental infundável.

Com a Vossa participação e entejuda, as aspirações da associação, da comunidade e de cada um de nós, vão-se tornando realidade, um pouco mais, a cada dia.

A Direcção

Jónatas Couto | Paulo Gomes | João Sarmento | Lara Castro | Nuno Oliveira

2. ENQUADRAMENTO GERAL DA ACTIVIDADE | Objectivos e prioridades

O Objectivos e prioridades para 2020 procuram **dar cumprimento às orientações estratégicas dos anos anteriores**, seguindo, de um modo geral, os objectivos, as áreas temáticas e acções prosseguidas nesses anos transactos, até ao momento em que ocorra a eleição e tomada de posse dos próximos elementos dos órgãos sociais.

Contudo, há que procurar dar maior **atenção aos documentos estratégicos**, uma vez que estes são instrumentos fundamentais para uma boa acção, para uma acção que seja consistente e coerente.

Assim, enriquecer e afinar o conteúdo dos documentos estratégicos, são um valor de governação fundamental. Dar maior atenção ao planeamento, à sua construção e orientações, deve ser mais do que uma mera obrigação legal e estatutária, porque dessa atenção resultarão certamente melhores resultados para a acção da associação, em particular, e, de um modo geral, para o movimento ambientalista.

São evidentes as dificuldades sentidas na navegação quotidiana, sendo inegável a necessidade de dar maior relevo prático às orientações programáticas, sua especificação e tradução prática em acções, de modo a salvaguardar o máximo da **eficácia** na acção, sem desperdício de meios.

Há que ter bem presente as fragilidades e ameaças, quando se observa atentamente a real dimensão dos desafios que, à nossa escala, se nos deparam.

O documento deve espelhar, com a máxima qualidade possível, a visão, a perspectiva para o passo seguinte: **O que fazer, como fazer e quem o faz.**

Todos devem procurar contribuir para convergir quanto ao melhor modo de organizar e executar a missão da associação.

Importa **questionarmo-nos** acerca das indicações ou respostas que nos dá o plano de actividades acerca das forças e meios necessários para a missão, para as tarefas, para o tempo que está à nossa frente.

2.1 MATRIZ | Linhas macro orientadoras da acção

(1) UMA AGENDA DE POLÍTICA AMBIENTAL

Dar maior ênfase à relevância prática de acompanhar os problemas ambientais e ecológicos do concelho, tendo em vista o seu alinhamento com o quadro mais vasto, macro, das políticas ambientais no plano das organizações internacionais, nomeadamente das Nações Unidas e da União Europeia, e sua tradução no plano Nacional, a saber:

- **NAÇÕES UNIDAS - Os 17 Objectivos de Desenvolvimento Sustentável**

“2015 ficará na história como o ano da definição da Agenda 2030, constituída por 17 Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). A Agenda 2030 é uma agenda alargada e ambiciosa que aborda várias dimensões do desenvolvimento sustentável (sócio, económico, ambiental) e que promove a paz, a justiça e instituições eficazes. Os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável têm como base os progressos e lições aprendidas com os 8 Objectivos de Desenvolvimento do Milénio, estabelecidos entre 2000 e 2015, e são fruto do trabalho conjunto de governos e cidadãos de todo o mundo. A Agenda 2030 e os 17 Objectivos de Desenvolvimento Sustentável são a visão comum para a Humanidade, um contrato entre os líderes mundiais e os povos e “uma lista das coisas a fazer em nome dos povos e do planeta”.

[<https://unric.org/pt/todos-os-17-objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel/>]

▪ **SETE MACRO OBJECTIVOS a destacar:**



Água potável e saneamento



Energias renováveis e acessíveis



Cidades e comunidades sustentáveis



Produção e Consumo Sustentáveis



Ação Climática



Proteger a Vida Marinha



Proteger a Vida Terrestre

• **ACORDO DE PARIS – A DESCARBONIZAÇÃO**

“O Acordo de Paris foi obtido em dezembro de 2015 e entrou em vigor no início de novembro de 2016, tendo fixado a meta de reduzir as emissões de gases com efeito de estufa de modo a manter a subida da temperatura abaixo de 2°C ou preferencialmente de 1,5°C “

[Fonte: apud Geota adaptado de <http://expresso.sapo.pt/sociedade/2017-10-30-Dioxido-de-carbono-na-atmosfera-atinge-nivelrecorde>]

• **ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS - FENÓMENOS DE SECA**

“Portugal está em seca desde dezembro de 2016. De seca ligeira no princípio do ano passado a seca já estava bem presente em abril e instalou-se em todo o território continental em outubro com tendência para piorar. As secas não podem ser evitadas, porém os seus efeitos podem ser reduzidos através de uma gestão sustentável da água, pela adoção de boas práticas de uso e conservação do solo e da água, pelas boas práticas agrícolas e silvícolas, pela promoção do uso responsável da água em zonas urbanas e industriais. É oportuno refletir para nos prepararmos para o futuro.”

[Fonte: apud Geota adaptado de <https://uaonline.ua.pt/pub/detail.asp?c=53200>]

• **O “PACTO ECOLÓGICO EUROPEU”**

Um roteiro para tornar a economia da UE sustentável. Qual a relevância prática ao nível da comunidade local? O que pode uma ONGA local fazer?

https://ec.europa.eu/info/strategy/priorities-2019-2024/european-green-deal_pt

(2) **ÁGUA**

“A água está no centro do desenvolvimento sustentável e diz respeito à promessa central do Objetivo 6 da Agenda 2030 para o Desenvolvimento, que defende o acesso universal e equitativo à água potável e ao saneamento até 2030. A água é fundamental para o desenvolvimento socioeconómico, para a produção de energia e alimentos, para a construção de ecossistemas saudáveis e para a sobrevivência da espécie humana. A água é também essencial para fazer frente às alterações climáticas, servindo como elo crucial entre a sociedade e o meio ambiente.” [Fonte: <https://unric.org/pt/agua/>]



(3) **MOBILIDADE SUSTENTÁVEL**

“Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária através da expansão da rede de transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos.”

A política de transportes públicos no concelho. Aspectos relativos nomeadamente com a concessão existente (?) com a empresa ARRIVA; o Plano de Mobilidade Sustentável da Câmara Municipal e sua implementação; As questões em torno das intenções da Câmara Municipal de Guimarães acerca da construção duma via rodoviária dedicada, de ligação ao “Avepark”, no eixo Guimarães | Vila das Taipas.

(4) **FLORESTA, AGRICULTURA E ESPAÇOS VERDES**

“Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas húmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais.

Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, travar a deflorestação, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente os esforços de florestação e reflorestação, a nível global.

Até 2030, combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradados, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo.

Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios que são essenciais para o desenvolvimento sustentável.”

- Reforma da floresta e implicações ao nível concelhio.

- Os espaços verdes em meio urbano: - vg. Que tipo de jardim ou parque está disponível à comunidade? – Que outras funções ou melhor fruição podem convocar? – Que melhorias podem ser introduzidas na sua organização e gestão?. Ponto de situação sobre o que temos e o que está previsto quanto ao planeamento dos espaços rurais e florestais, em termos de prevenção de fogos rurais e florestais. A importância quotidiana dos espaços verdes no meio urbanizado.

Na perspectiva da **Organização das Nações Unidas**, em termos de clima e meio ambiente, estaremos em 2020 debruçados sobre os Oceanos, conforme se pode verificar pelo destaque dado:

“Conferência sobre Oceanos em Lisboa 2020 abre “super ano” de temas ambientais

O Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente, ONU Meio Ambiente, considera a Conferência da ONU sobre Oceanos de Lisboa um dos eventos-chave marcados para 2020.

A agência vê os próximos 365 dias como “super ano” para o meio ambiente, porque os maiores encontros internacionais “definirão o tom e a agenda da ação ambiental na próxima década”. Ação O evento, marcado para 2 junho, na capital de Portugal, reúne representantes de governos, ONGs, sociedade civil, academia, comunidade científica, setor privado e filantropia.”

A Conferência sobre Oceanos, coorganizada por Portugal e Quênia, deve adotar uma declaração intergovernamental sobre a ação climática com base na ciência e vários compromissos voluntários dos países. A meta é apoiar a implementação do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável número 14, sobre a Vida na Água.

Esta será a segunda reunião global após o evento de Nova Iorque em 2017.”

[25 Dezembro 2019. Fonte: <https://news.un.org/pt/story/2019/12/1698851>]

3. OBJECTIVOS por áreas de trabalho | Linhas orientadoras e acções

- 3.1 Comunicação e presença no espaço público
- 3.2 Intervenção específica
- 3.3 Educação ambiental
- 3.4 Ecorâmicas – nova secção
- 3.5 Mercadinho - secção
- 3.6 Percursos pedestres – nova secção
- 3.7 Soestício de Verão
- 3.8 Governação

3.1 Comunicação e presença (da associação) no espaço público

Neste tópico, que anda genericamente em torno dos meios através dos quais comunicamos, importa dar espaço à reflexão e debate sobre **o que comunicamos e como comunicamos**, seja através da imprensa e ou das redes ditas sociais. Seguem-se algumas possibilidades a explorar, para tentar melhorar o objectivo de comunicar:

- (1) Reforço da acção com recurso às Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), recrutando e ou adquirindo serviços mais eficazes nesse âmbito.
- (2) Manter presença ao nível das redes sociais, com destaque para o Blogue Manifesto Verde ^[<http://www.ave-ecologia.org/>] e página na *Facebook.com* a par dos tradicionais meios de comunicação.
- (3) Procurar divulgar iniciativas ou projectos, de valor ambiental, com recurso nomeadamente a formas de financiamento colectivo [*crowdfunding*, etc].
- (4) Criar parceria com outras associações e ou indivíduos, principalmente da área da actividade cultural e artística, de modo a promover interações e ou instrumentos de comunicação, com maior capacidade de sensibilização, alternativos ou complementares aos tradicionais, principalmente com recurso a meios que possam espoletar uma **intervenção mais criativa**, com maior abrangência e impacto social e comunitário.
- (5) Promover os **mecanismos electrónicos de participação da comunidade local**, com recurso vg. **petição pública**, como forma de *“exercer pressão em organismos, organizações ou empresas, sensibilizar políticos, organizar um protesto ou boicote, alterar ou criar propostas de lei”*.
- (6) Explorar outros modos de divulgação e de promoção do debate, de sensibilização e de acção, face aos temas e finalidades da associação, com recurso a outras e novas formas de activismo na comunidade, designadamente recorrendo a escolas e ou alunos finalistas de escolas de artes performativas, visuais e de multimédia, procurando incorporar as suas formas de expressão, a sua linguagem, os seus meios de comunicação, na acção da associação.

3.2 Intervenção específica

Intervenção específica no espaço público – campanhas e ou iniciativas públicas específicas

A intervenção da associação passa por estar alerta quanto às práticas e às omissões danosas do meio ambiente, apontando e denunciando as situações que considere lesivas e, por outro lado, promovendo as boas práticas na sua defesa.

Uma das formas de aferir e dar evidência prática acerca da **eficácia da actividade** deve passar por **revisitar as acções e eventos em que participou** e, em função das circunstâncias e expectativas quanto à participação, fazer o **acompanhamento sucessivo das participações, nomeadamente:**



3.2.1 Verificação/acompanhamento dos resultados decorrentes da participação em Plano Mobilidade Urbana Sustentável da Câmara Municipal (PMUS) – 5 Jan.

Síntese: Além de ter estado presente e intervindo nas duas sessões, a AVE formulou e endereçou um conjunto de sugestões ao Município, as quais podem ser consultadas na página da AVE (cf. <https://ave-ecologia.org/mobilidade-sustentavel/pmus-sugestoes/>).

Questões: Qual o impacto das sugestões no plano da CMG.

3.2.2 Verificação/acompanhamento dos resultados decorrentes da participação na Estrutura de Missão para o Desenvolvimento Sustentável - Guimarães 2030 | Conselho Consultivo - 15 Fev.

Síntese: Dentre os mais diversos temas como as “Alterações Climáticas” ao da “Mobilidade Sustentável e Planeamento”, a associação, na qualidade de membro do conselho consultivo, participou numa reunião votada ao tema “*Guimarães: Água ou Recursos Hídricos?*”.

Questões: Quais os resultados alcançados.

3.2.3 Verificação/acompanhamento dos resultados decorrentes da participação no “Fórum Ave - debate sobre a Bacia Hidrográfica do Ave”, ocorrido a 23 Mar. 2019.

Síntese: Que avaliação e diagnóstico, à Bacia Hidrográfica do Ave, nomeadamente aos focos de poluição, ao estado das estações de tratamento das águas residuais (ETAR’s), à qualidade da água, da fauna e flora envolvente.

Questões: Que soluções foram estabelecidas ou alcançadas.

3.2.4 Sensibilização para as Alterações Climáticas no Quadrilátero Urbano | “Programa Adapt4City” – ^(5 de Jun.)

Síntese: A sessão realizada (Focus Group) procurava dar substância a uma proclamada “*estratégia de comunicação e sensibilização concertada e integradora, que promova a literacia ambiental e climatológica no território da Quadrilátero Urbano, mediante uma abordagem pedagogicamente eficaz e a forte aposta num processo mais participado, aberto e transversal.*”

Questões: Qual o resultado dos objectivos da acção, nomeadamente qual a literacia ambiental e climatológica no concelho de Guimarães, antes e depois do programa de sensibilização para as alterações climáticas.

3.2.5 Município de Guimarães – projecto/serviço “Incubadora de Base Rural – IBR de Guimarães”

Síntese: A associação, enquanto associada do Laboratório da Paisagem, tem participado em algumas das reuniões de acompanhamento entre o Conselho Consultivo e a Equipa de Gestão da IBR de Guimarães. A IBR procura “*difundir soluções, inovações e avanços tecnológicos que contribuam para o incremento da sustentabilidade e competitividade das empresas de base rural*” (cf. art.º 3.º, n.º 2), ou seja, ter como finalidade aumentar a sustentabilidade e competitividade económica das empresas.

Questões: Quais as soluções, inovações e avanços tecnológicos efectivamente promovidos na óptica da sustentabilidade ambiental e do bom uso dos solos, na óptica duma ecológica e ambientalmente equilibrada produção agrícola.

3.2.6 Assembleia Geral do Laboratório da Paisagem (28 Nov.)

Síntese: A AVE, na qualidade de (ainda) associada do Laboratório, foi convocada para participar na Assembleia Geral, para efeitos de discussão e votação do seu plano de actividades e orçamento para 2020.

Questões: Deve a associação deixar de ser associada do Laboratório, embora mantendo-se disponível para manter, a convite, colaboração pontual em actividades deste. Deve mesmo, em alternativa, expressar a disponibilidade e interesse em ter parcerias estáveis no tempo, recorrendo a protocolos de enquadramento. Porém, deve igualmente desvincular-se a AVE, definitiva e inequivocamente, do “laboratório da paisagem”, abdicando da co-responsabilidade e direito de votar nos planos de actividade, nos orçamentos e nas contas do laboratório.

3.3 Educação Ambiental

A componente educação ambiental continua a ser uma das apostas na actividade regular da associação, podendo mesmo dizer-se que, em sentido amplo, está na sua matriz ou transversalmente presente em todas as iniciativas.



Assim, as actividades a desenvolver nesta área mantêm, entre outros, os objectivos:

- (1) O desenvolvimento da observação e do sentido crítico;
- (2) A interiorização de atitudes e valores face ao modelo económico-social vigente, baseado numa sociedade de inexorável consumo, assente numa obsolescência intencional ou programada e insustentável;
- (3) A promoção da cidadania ambiental, identificando e sinalizando as situações que exigem mudança, melhoramento, protecção e aquelas que, pura e simplesmente, permitem antever possíveis danos ambientais.

3.3.1 - Conselhos Eco-Escolas

Tendo presentes os objectivos atrás enunciados, a AVE vai procurar manter um acompanhamento dos conselhos Eco-Escolas, procurando desenvolver actividades na óptica da educação ambiental, procurando concretizar os objectivos atrás enunciados.

3.3.2 Oficinas a desenvolver

As oficinas, de acordo com as possibilidades logísticas, serão naturalmente objecto de calendarização, com divulgação em momento oportuno, pelos canais habituais.

(1) Oficina de construção de ninhos

A actividade consiste na construção de ninhos de madeira, sua colocação e monitorização em espaços verdes urbanos.

(2) Oficina de introdução à fruticultura

Oficina teórico-prática destinada a dar as bases da selecção, plantação e cuidados a ter em matéria de fruteiras em modo de produção biológica.

(3) Oficina de plantas aromáticas e os 5 sentidos

A actividade visa nomeadamente despertar e desenvolver a curiosidade das crianças, apelando aos sentidos e sua importância no conhecimento das plantas para a importância e segredos das mesmas.

(4) Oficina de estacaria de plantas

A oficina consiste na prática de estacaria, com aprendizagem de alguns dos fundamentos da propagação de plantas aromáticas.

(5) Oficinas de Compostagem Doméstica

Conhecer o processo da compostagem e como a praticar, seja em casa ou na escola.

(6) Oficinas de introdução à agricultura biológica e de proximidade

Estabelecer actividades de divulgação da agricultura biológica, enquanto prática mais sustentável e de proximidade com os consumidores finais, recorrendo a **parcerias com os colegas associados que integram a secção do Mercadinho**. Desenvolver um conjunto de acções práticas, v.g. actividades em ambiente agrícola corrente, junto dos associados e ou escolas e comunidade, dinamizadas pelos associados da secção, na qualidade de co-interessados imediatos na divulgação da sua actividade. agricultores e promotores de consumos mais ecológicos e sustentáveis.

3.4. Ecorâmicas 2020 | Mostra de Cinema Documental sobre Ambiente e Sociedade

A temática.

Está ainda em fase de análise a temática ou temáticas, sendo que se trata de um evento que depende de apoios diversos e, naturalmente, da existência de filmes documentais em número e qualidade adequados ao evento.

Ainda assim, a abordagem da **biodiversidade** no mundo académico da área da **economia**, são uma interessante visão que gostaríamos de divulgar. Um **olhar macroeconómico sobre a Natureza**, em que esta assuma posição central e essencial nos modelos económicos, os mesmos que são utilizados na formulação das políticas públicas e, por conseguinte, na “planificação” das nossas vidas quotidianas.

Também apresenta, na mesma linha, interesse os temas ou questões suscitados pelo conceito de **Decrescimento Sustentável**, em contraposição a um mirífico desenvolvimento e (ou) progresso infinitos. De notar que este último, assentará num certo pensamento de que o planeta era cornucópia de recursos que o homem deveria, em qualquer circunstância, explorar, sem necessidade de cuidar dos seus impactos ambientais, face à infundável resiliência e regeneração da Natureza.

Portanto, oportunamente, logo que haja tema(s) e os imprescindíveis filmes, a programação será divulgada pelos canais habituais.

Também está ainda em análise os convidados e/ou modelo de apresentação e discussão da temática, bem como a eventual realização de um percurso pedestre no âmbito do evento, a organizar pela secção dos percursos pedestres.

Uma nova secção.

A Direcção entende que os anos do evento e a experiência adquiridas são motivo bastante para concluir que a criação de uma secção, a ser devidamente regulamentada, com um coordenador, é um caminho a trilhar, de modo a permitir obter **melhores condições operacionais**, nomeadamente de preparação e programação do evento.

As condições operacionais decorrem desde logo do facto de permitir **aumentar**:

- A **autonomia na organização** do evento;

- A **colaboração de sócios e simpatizantes**, permitindo o contributo de um mais alargado conjunto de pessoas, que não necessariamente os habituais membros da Direcção. Por outro lado, visa **libertar o foco da acção da Direcção para outras actividades**, embora mantendo esta os poderes de supervisão e decisão última sobre o evento.

3.5. Mercadinho – mercado de produtos biológicos locais | secção

Apesar de o Mercadinho remontar a sua actividade ao ano de 2013, só em 2019 foi aprovada formalmente a secção “Mercadinho”, com específico regulamento de funcionamento e enquadramento. A secção está dotada da necessária e adequada autonomia e responsabilidade para regular, fiscalizar e coordenar a actividade desenvolvida apenas no claustro ou espaço adjacente do Museu de Alberto Sampaio, na cidade de Guimarães.

O Mercadinho é um evento semanal, de produtos sazonais, frescos e certificados ^(ou em vias de) em agricultura biológica e transformados artesanais, integrando estes esses mesmos produtos ou outros de produção própria.

Os produtores presentes são apenas de Guimarães e concelhos vizinhos e, naturalmente são todos associados da AVE.

Durante o ano de 2020 está prevista a realização das sessões habituais do “Mercadinho”, às horas e dias habituais – todos os Sábados, em cada semana do mês, das 10 horas em diante, aproximadamente.

Todavia, é importante **consolidar a imagem pública de que o Mercadinho é**, real e efectivamente, uma **secção da AVE**, cuja existência e local de acção corresponde a uma relação simbiótica, genuína.

A comunidade local, nomeadamente os agentes políticos, os consumidores e frequentadores do espaço do museu, devem ficar conscientes de que estamos perante uma verdadeira secção da AVE, pelo que deve ser pública e inequivocamente acentuada essa qualidade ou dimensão, atestando-se, por essa via, o **real valor do protocolo estabelecido com a Direcção regional de Cultura do Norte**, e, por outra, a dimensão de **activismo ambientalista** de

todos aqueles que integram o grupo de “mercadores”. Para essa finalidade ser alcançada entendemos que há **acções simples e facilmente implementáveis** e que passam por:

1. Afixação, nos dias de mercado, de uma **tarja identificadora** da “AVE | Mercadinho”;
2. Disponibilização, aos consumidores e frequentadores do espaço, de **material básico de divulgação** da missão da AVE;
3. Disponibilizar informação dessa qualidade (secção da AVE) pelas vias habitualmente utilizadas pelos mercadores/associados da secção – “redes sociais” (<https://www.facebook.com/mercadinhoguimaraes/>);
4. Os produtores envolvidos na secção deverão propor programas para participação, em especial dos associados, nas suas actividades agrícolas como mais uma forma de sensibilização e divulgação do seu modo de produção – ver ponto sobre Educação Ambiental (6) Oficinas de introdução à agricultura biológica e de proximidade .

3.6. Percursos Pedestres | secção

Objectivo base: Promoção e divulgação do património natural e construído

Actividades: Estão previstos percursos pedestres, caminhadas ou trilhos.

As actividades a desenvolver terão as datas e demais informação específica oportunamente divulgadas, pelos canais habituais. Os dinamizadores ou coordenadores da secção – vg. Francisco da Silva, Ricardo Mendes, Paulo Gomes - prevêem durante o ano oferecer ricas experiências e oportunidades para a comunidade de associados e amigos alargar o seu conhecimento do território e meio natural, a saber:

- (1) PR 9 Rota do Milénio – Fafe
- (2) PR 3 Nascente do Rio Este – Braga
- (3) Caminhar em Guimarães: Castelões ou Ponte - Santo Estevão
- (4) PR 1 Pedras, Moinhos e Aromas de Santiago - Marco de Canavezes
- (5) Abadia - Santa Isabel do Monte – Terras de Bouro.
- (6) Trilho das Poças – Barcelos
- (7) Caminhada do evento “Feira da Terra” - São Torcato
- (8) Caminhar em Guimarães: Zona de Oleiros, Airão - A Penha vista doutro ângulo.
- (9) Bosque da Veiga – Cabeceiras de Basto Alternativa: PR 4 Santo Tirso

3.7 Celebração do Solstício de Verão - 20 de Jun. (sáb.)

A associação assinala, como já é tradição, a chegada do solstício de Verão, com uma subida à Penha, preferencialmente apeados ou montados em bicicletas... ou suspensos por cabos. Os carros devem ficar na base, preferencialmente.

O programa do evento deverá ser idêntico aos anos anteriores e decorrerá na área do Pio IX.

O programa, que será oportunamente divulgado pelos canais habituais, deverá, todavia, ser composto por:

- (1) Sessão de ioga e de leitura de poesia;
- (2) Lanche de confraternização;
- (3) Contemplação do pôr-do-sol.

De acordo com o Observatório Astronómico de Lisboa, o Solstício de Verão de 2020, ocorrerá no dia 20 de Junho, às 22h44min, marcando o início da estação no hemisfério norte (a mais quente apesar da Terra vir a estar o mais longe do sol a 4 de Julho). O sol neste dia de solstício estará o mais alto possível no céu e aquando da sua passagem meridiana atingirá a altura máxima de 75° em Lisboa.

3.8 Governação interna – planeamento e instrumentos de gestão

Neste ponto, por economia expositiva, faz-se de seguida uma breve abordagem de aspectos que devem merecer mais atenção e verificação regular dos procedimentos implementados ou a implementar

DOCUMENTOS PREVISIONAIS E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS | Tramitação

Por regra, o Plano de Actividades e Orçamento – PAO – deve ser submetido à Assembleia Geral até 31 de Dezembro de cada ano, para ser apresentado, discutido e votado, de modo a, com a sua aprovação em assembleia, vigorar a 1 de Janeiro do ano seguinte.

Contudo, com a alteração estatutária introduzida a 27 de Janeiro de 2014, abriu-se a extravagante possibilidade de o PAO, relativo ao ano imediatamente subsequente, ser tramitado e aprovado para além de 31.Dez, podendo mesmo ser apenas aprovado a 31 de Março do ano a que respeita. Tal possibilidade estatutária dá origem à *sui generis* possibilidade de que possam estar a decorrer simultaneamente processos e actos de diversa natureza, ou seja, permite que haja coincidência de datas entre a apreciação e votação do Relatório de Actividades e Contas - RAC – do ano transacto, com a data de aprovação do PAO (do ano já em curso).

Embora a regra e as boas práticas sejam as de que o PAO deverá estar em vigor a 1 de Janeiro do ano a que respeita, deparamo-nos com o facto de que a alteração estatutária introduzida (no pressuposto de não ser objectada em termos jurisdicionais), permite, em termos práticos, protelar ou atrasar a entrada em vigor do PAO. Tal facto implica que, até ao limite do prazo (31.Março), a associação ficará potencialmente posicionada num desafio complexo em termos da sua adequada gestão. Esta circunstância deverá ser reequacionada no sentido de evitar a reposição de processos. A não sobreposição desses actos solenes, importantes na vida da associação, permitirá certamente aumentar a possibilidade de dinamização e participação dos associados, uma vez que ocorrerão diferentes assembleias gerais, e, por outro lado, vai reforçar a garantia de que o Plano está em condições de vigorar e ser implementado, pela Direcção, a Janeiro de cada ano.

SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO | Modelos a implementar

A Direcção deve melhorar o modo como tem a sua organização de governação ou gestão interna, tornando mais compreensível e acessível os **dados essenciais para a sua actividade**, ou seja, sem prejuízo da concreta função de cada um dos membros e demais equipa coadjuvante, deve existir um esquema de **acesso simples e transversal a todos membros da Direcção**, de modo a que a falha ou ausência de um elemento da equipa não cause transtorno ou mesmo paralisação do regular funcionamento da Direcção.

O sistema de organização a implementar deve dar resposta nomeadamente a algumas questões práticas, a saber: - *Onde e como obter a lista actualizada dos associados, respectiva quotização e contactos?* - *Qual os montantes existentes em caixa?* - *Qual o saldo bancário?* - *Quais os pagamentos e ou dívidas pendentes?* - *Onde está o livro com as actas de reunião do ano passado?*

Independentemente do local onde a informação esteja alojada (vg. sistema digital - cloud/drive, ou outro) é importante assegurar que haja uma base “analógica/física” mínima, acessível a toda a equipa, especial e principalmente ao presidente e tesoureiro. Essa informação deve estar autonomizada, ou seja, independente do acesso ou conexão desses dados aos meios digitais disponibilizados pela Internet.

Importa também implementar um sistema de listagem, identificação ou referência (um modelo, simples e eficaz) que permita estabelecer uma **identificação cronológica de diversos aspectos da actividade associativa**, nomeadamente:

- a. Lista das **referências** à actividade da AVE na comunicação social e ou redes sociais;
- b. Lista das **participações** da AVE em actividades promovidas por terceiros;
- c. Lista das **iniciativas, posições e ou interpelações públicas** da iniciativa da AVE;



d. Lista dos recursos educativos e de informação da AVE.

O recurso a um sistema de listagem visa **facilitar a percepção e melhor compreensão**, no tempo, **da actividade geral e dos seus agentes ou intervenientes** – v.g. comunicados ou interpelações feitas sobre um determinado assunto (v.g. *Via do Avepark*; denúncias ou participações a entidades públicas e ou particulares; colaborações realizadas em iniciativas de terceiros).

Algumas das minutas das listagens a implementar são as que se seguem:

a. Lista de participações da associação em actividades de terceiros: EVENTOS – INICIATIVAS – REUNIÕES

Data	Descrição – Título - Local	Representante da AVE	Observações
01/01/20..	v.g. <i>Fórum Rios Livres...</i>		

b. Lista de tomadas de posição e ou interpelações públicas da associação

Data	Descrição – Título – Canais ou meios utilizados	Observações
01/01/20..	v.g. <i>Parecer/Opinião... - Plano de mobilidade urbana – Comunicado nas redes sociais</i>	

c. Lista de recursos educativos e de informação da associação

Ordinal	Descrição – Título - Ano Canais ou meios utilizados (internet; livros; etc)	Observações
1		

d. Lista de referências à actividade da associação na comunicação social e redes sociais

Data	Descrição – Título – Canais ou meios utilizados	Observações
01/01/20..	v.g. <i>entrevista / notícia - Imprensa escrita local – Jornal o...</i>	

CONTAS DE GERÊNCIA | Modelos a implementar

A experiência decorrente das boas práticas deve servir para que a Direcção implemente, com as adaptações naturalmente necessárias, os modelos que se seguem sobre esta matéria, a saber:

- a. Balancete da receita;
- b. Balancete da despesa;
- c. Folha de caixa – v.g. de pagamento/ de recebimento; folha de banco; nota de despesa.

Minutas:

Balancete da receita e da despesa

Balancete de 01.Janeiro-_____ a 31.Dezembro - _____	
RECEITAS	DESPEASAS
Saldo do ano anterior: €	
1. Receitas ordinárias	1.Despesas ordinárias
1.1 Jóias e ou quotas €	1.1 Renda da sede €
1.2 Rendimentos próprios de actividades ou serviços (...) €	1.2 Material de escritório €
	1.3 Correio e telecomunicações €
	1.4 Manutenção e reparações da sede €
	1.5 Água e electricidade €
	1.6 Consumíveis de higiene e limpeza €
	1.7 Actividades regulares - €
	1.10 Seguros (...)
2. Receitas extraordinárias	2.Despesas extraordinárias
2.1- Subsídios ou apoios financeiros concedidos	2.1 Apoio para deslocações em representação da associação - Subsídio de transporte (valor por KM)*
2.2 - Donativos de mecenato €	2.2 Participação em seminários, conferências e equivalentes
2.3 - Produto de eventos €	2.3 Organização de eventos e celebrações
2.4 - Doações, legados, heranças €	(...)
TOTAL €	TOTAL €
Receitas: _____ € Despesas: _____ € Saldo para o ano seguinte: _____ €	
RESUMO	
Depósitos à ordem: _____ €	
Em caixa: _____ €	
Total: _____ €	

* Portaria n.º 1553-D/2008 (define os montantes de ajudas de custo para o setor público)

ORÇAMENTO simplificado

	Orçamento para 20__	Valor em euros	Observações
	Receitas		
1	Quotas ou jóias dos associados		
2	Subsídios		
3	Donativos de mecenato		
4	Patrocínios		
	Despesas		
1.	Renda da sede		



Folha de caixa

ASSOCIAÇÃO

Folha de caixa referente ao mês de: _____						
N.º DOC.	DATA	DESIGNAÇÃO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO	OBSEVAÇÕES
	__/__/__		€	€	€	

Nota de despesa

Associação _____

Nota de despesa n.º _____
 Pagamento efectuado a: _____
 V/ Documento n.º _____
 Referente a: _____
 Autorizado por: _____
 Pago através de: - transferência bancária para o IBAN _____ (conforme comprovativo anexo) / - de cheque n.º _____ sobre o Banco _____ ---- indicar outro meio de pagamento utilizado
 Valor: _____ € (montante por extenso _____)
 Data: _____
 Assinatura: _____

Folha de recebimento ou pagamento

Associação _____

Documento n.º _____
 Recebimento: ; Pagamento:
 Referente a: _____
 Valor: _____ € (montante por extenso _____)
 Autorizado por: _____
 N.º de documentos anexos: _____
 Data: _____
 Assinatura: _____

ASPECTOS FISCAIS |

Seguem-se algumas **considerações e informações** que podem **afectar a actividade da associação**, principalmente em matéria de obrigações, deveres e ónus, e que deverão ser objecto de constante **atenção e actualização**.

A associação deve procurar, tanto quanto possível, manter **dados e informação actualizados** nas questões relativas **aos seus direitos e deveres fiscais**. A associação deve, v.g., na sua página institucional, junto dos seus contactos, manter uma divulgação mais acessível do seu NIPC.

Ter em consideração que são muitos os direitos e deveres fiscais que separam as ONGA de outras organizações e ou empresas comuns.

Sendo uma organização sem finalidade lucrativa, não podendo exercer, a título principal, qualquer actividade de natureza comercial, industrial ou agrícola, ainda assim, há que, por exemplo, ter atenção a que é sujeito passivo de IVA. Assim, em princípio, está abrangida pelo âmbito de incidência deste imposto e pelas obrigações fiscais inerentes.

IRC - Direito a isenção

No código do IRC – Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas – está prevista a isenção deste imposto para entidades sem fins lucrativos. Contudo, é fundamental ter em atenção que apenas algumas tipologias de organizações estão abrangidas na isenção: - IPSS e outras entidades legalmente equiparadas; - Pessoas colectivas de utilidade pública administrativa; - Os rendimentos resultantes directamente de actividades culturais, recreativas e

desportivas (quando obtidos por associação constituída para essa finalidade), embora não seja este o caso da AVE; Outros rendimentos brutos de colectividades desportivas, culturais e de recreio até 7.500 euros. Nas circunstâncias indicadas, por norma, a isenção de IRC é automática.

No entanto, existe ainda a hipótese de existir isenção mediante requerimento e respectivo reconhecimento, como também é o caso das entidades de defesa do ambiente, se obtiverem o estatuto de entidade de utilidade pública [cfr. art.º 10.º/1, al. c)].

A obrigatoriedade de entrega (ou não) da declaração periódica

Todavia, as entidades com rendimentos não sujeitos a IRC, bem como as organizações que têm rendimentos isentos deste imposto, são obrigadas a apresentar, anualmente, o Modelo 22 (declaração periódica de rendimentos). Importa aferir qual a solução para o caso concreto da AVE.

As entidades que não tenham finalidade lucrativa continuam a ser sujeitos passivos de IRC, pelo que também terão de cumprir a obrigação da entrega da declaração modelo 22. Todavia, só assim não será se apenas auferirem rendimentos não sujeitos a IRC. Transcrevemos aqui o seguinte exemplo “*Há uma isenção estabelecida que é comum a este tipo de entidades, que é a que incide sobre os incrementos patrimoniais obtidos a título gratuito destinados à direta e imediata realização dos fins estatutários, como é o caso dos donativos obtidos e das doações recebidas, quando afetas às finalidades referidas*”.

Há um direito a não sujeição a IRC em matéria de quotas pagas pelos associados em conformidade com os estatutos.

IVA – Direito a isenção e algumas das actividades da associação, v.g., eventual exigência de comparticipação pela participação em percursos pedestres.

As entidades sem fins lucrativos podem beneficiar de algumas isenções no que respeita ao IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado. No Artigo 9.º do Código do IVA estão previstas isenções deste imposto que são aplicáveis a determinadas operações habitualmente praticadas por estas entidades. Em alguns casos é exigível que sejam considerados organismos sem finalidade segundo determinados critérios, entre os quais, não entrem em concorrência direta com outros sujeitos passivos deste imposto.

A Direcção, em particular, demais órgãos e associados, em geral, deverá ter em consideração, nomeadamente o seguinte:

Segundo o **Artigo 9.º do Código do IVA**

“n.º 8 - As prestações de **serviços** efectuadas por organismos sem finalidade lucrativa que explorem estabelecimentos ou instalações destinados à prática de actividades artísticas, desportivas, recreativas e de educação física a pessoas que pratiquem essas actividades; (...)

n.º 13 - As prestações de **serviços que consistam em proporcionar a visita, guiada ou não**, a bibliotecas, arquivos, museus, galerias de arte, castelos, palácios, monumentos, **parques, perímetros florestais, jardins botânicos, zoológicos e semelhantes**, pertencentes ao Estado, outras pessoas coletivas de direito público ou organismos sem finalidade lucrativa, **desde que efetuadas única e exclusivamente por intermédio dos seus próprios agentes**. A presente isenção **abrange também as transmissões de bens estreitamente conexas com as prestações de serviços referidas**; (Redação da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro) (...)

n.º 19 - As prestações de **serviços e as transmissões de bens com elas conexas efectuadas no interesse colectivo dos seus associados** por organismos sem finalidade lucrativa, desde que esses organismos **prossigam objectivos de natureza política**, sindical, religiosa, humanitária, filantrópica, recreativa, desportiva, cultural, cívica ou de representação de interesses económicos e **a única contraprestação seja uma quota fixada nos termos dos estatutos**;

n.º 20 - As **transmissões de bens e as prestações de serviços** efectuadas **por entidades cujas actividades habituais se encontram isentas nos termos dos n.os 2), 6), 7), 8), 9), 10), 12), 13), 14) e 19)** deste artigo, aquando de manifestações ocasionais destinadas à angariação de fundos em seu proveito exclusivo, desde que esta isenção não provoque distorções de concorrência;

n.º 21 - As prestações de serviços fornecidas aos seus membros por grupos autónomos de pessoas que exerçam uma actividade isenta, desde que tais serviços sejam directamente necessários ao exercício da actividade e os grupos se limitem a exigir dos seus membros o reembolso exacto da parte que lhes incumbe nas despesas comuns, desde que, porém, esta isenção não seja susceptível de provocar distorções de concorrência; (...).”



Em resumo, estão abrangidas as entidades sem fins lucrativos com os seguintes tipos de operações:
Serviços (e bens relacionados) no interesse coletivo dos associados (desde que a organização tenha objetivos de natureza religiosa, humanitária ou filantrópica);
Bens e serviços destinados à angariação de fundos (até oito por ano);
As questões sobre IMI, IUC e ISV, atentas as circunstâncias e actual realidade da associação, não são aqui abordadas.

Fontes: https://info.portaldasfinancas.gov.pt/pt/informacao_fiscal/codigos_tributarios

O actual Plano de Actividades foi aprovado, por unanimidade, em sede de reunião de Direcção.

4. Orçamento

Segue-se ao Plano de Actividades e Orçamento, com a previsão das receitas e despesas para 2020, e que aqui se dá por reproduzido para os devidos efeitos legais e estatutários.

Com base nos Estatutos da associação, aprovados em reunião de Assembleia Constituinte, pelos seus sócios fundadores, compete à Direção a elaboração do plano de actividades e o orçamento para o ano civil seguinte.

Nos termos consagrados, anualmente, a Direção reúne para definir a estratégia global da Associação quanto às grandes linhas orientadoras do seu Plano de Actividades e Orçamento - PAO.

Finalmente, a “Assembleia Geral deve reunir em cada ano, para discussão e aprovação do PAO para o ano seguinte.

Com as conhecidas dificuldades, inerentes à sua condição de associação sem fins lucrativos, é forçoso (re)definir ou ajustar sempre as nossas prioridades em função das disponibilidades.

Além das disponibilidades temos de ter em conta o benefício comum – associados e comunidade local - que advenha da sua acção.

Pese embora os objectivos atrás enunciados, o orçamento fundamentou-se na prudência dos critérios que devem ser subjacentes à elaboração deste tipo de documentos tendo em conta a experiência e os resultados anteriormente obtidos.

4.1 Conclusões

O exercício de programar e detalhar a actividade da associação incide particularmente na descrição de actos ou acções, cujo desenvolvimento envolve expectáveis receitas e despesas, as quais devem ser levadas ao conhecimento dos associados e da comunidade em geral.

Não podemos descurar que há sempre a necessidade de reajustamento de algumas actividades à realidade das disponibilidades de meios concretos, em cada momento de execução do plano, dado que nem sempre se consegue implementar algumas iniciativas que forçosamente, por diversas circunstâncias, imprevistas ou imprevisíveis, não podem ser concretizadas parcial ou totalmente.

O figurino que tem sido utilizado para elaborar e construir o Plano de Actividades e respectivo Orçamento de suporte, resulta da experiência obtida a partir das precedentes execuções, bem como das reuniões de trabalho tendentes a **agregar e traduzir**, à dimensão de uma ONGA local, aquilo que serão as **frentes de operação e acção na realidade da comunidade local**, embora procurando estar sempre **contextualizados e alinhados numa escala mais abrangente e global**, ou seja, procurando acompanhar, de modo transversal, aquilo que vai sendo a **agenda das políticas ambientais à escala europeia e mundial**.

O grande objectivo do presente documento, muito para além do cumprimento de uma obrigação estatutária, é o de compartilhar com os associados a visão que temos para a acção ao nível da comunidade (externo), bem como ao nível organizativo ou de governação interna, para um período de tempo que coincide (por regra) com o ano civil.

Este Plano de Actividades e Orçamento, à semelhança de outros, é uma **súmula organizada de ambições concretizáveis**. Porém, estamos bem cientes de que a realidade estará sempre muito à nossa frente na sua infinita capacidade de singulares surpresas, submetendo(-nos) os nossos planos, em última instância, à inelutável necessidade de serem abertos à incerteza, à riqueza dinâmica do nosso quotidiano.

É pois com base nesta convicção que, depois de Vos apresentarmos o Plano de Atividades para 2020, se segue o respectivo Orçamento de suporte à sua execução.

Este Orçamento continua a reflectir as preocupações de boa gestão, nas suas diferentes dimensões ou vertentes, seja a do seu objecto e finalidade, enquanto associação, seja a da indissociável necessidade de assegurar a sustentabilidade económica e financeira para essa mesma prossecução.

Os legítimos representantes e responsáveis da associação apresentam o Orçamento que se segue, após aprovação, por unanimidade, em sede de reunião de Direcção.

01.Janeiro.2020 a 31.Dezembro.2020			
RECEITAS		DESPESAS	
Saldo do ano anterior:		€	
1. Receitas ordinárias		1.Despesas ordinárias	
1.1 Quotização de associados	1.100,00€	1.1 Renda da sede	€
1.2 Rendimentos próprios de actividades ou serviços	0,0 €	1.2 Material de escritório	200,00€
		1.3 Correio e telecomunicações	100,00€
		1.4 Manutenção e reparações da sede	500,00€
		1.5 Água e electricidade	€
		1.6 Consumíveis de higiene e limpeza	€
		1.7 Actividades regulares	€
		1.8 Seguros	€
		1.9 Diversos	150,00€
2. Receitas extraordinárias		2.Despesas extraordinárias	
Subsídios ou apoios financeiros concedidos: "Ecorâmicas 2020"	2.500,00€	2.1 Organização de eventos e celebrações: "Ecorâmicas 2020"	2.500,00€
2.2 - Donativos de mecenato	0,00€	2.2 Apoio para deslocações em representação da associação - Subsídio de transporte (valor por Km)*	0,00€
2.3 - Produto de eventos: "Feira de 2.ª mão"	100,00€	2.3 Participação em seminários, conferências e equivalentes	0,00€
2.4 - Vendas: "Merchandising"	100,00€	2.4 Outras actividades	500,00€
2.5- Outras receitas	150,00€		
TOTAL	3.950,00€	TOTAL	3.950,00€

* Portaria n.º 1553-D/2008 (define os montantes de ajudas de custo para o setor público).



AVE - ASSOCIAÇÃO VIMARANENSE PARA A ECOLOGIA

Edifício Mercado Municipal, Loja 23T, 4801-909 Guimarães
 info@ave-ecologia.org
 912 840 699

ave-ecologia.org
 manifestoverdefotos.wordpress.com
 www.facebook.com/ave.ecologia

